

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 28  
DE 29-10-2007**

**ACTA N.º 28**

**Data da reunião ordinária : 29-10-2007**

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:45 horas

**Intervalos:** das 16,45 horas às 17,00 horas

**Términus da reunião:** 17:45 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 26/10/2007 .....2.581.707,62 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Francisco Maria Moita Flores

**Vereadores:** Manuel António dos Santos Afonso

Ramiro José Jerónimo de Matos

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Lígia Corujo Reis Batalha

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Maria Luísa Raimundo Mesquita

António Francisco Baptista Valente

Luís Manuel da Graça Batista

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram dezasseis horas e quinze minutos, dando conhecimento da presença dos senhores Luís Batista e António Valente, nesta reunião, em substituição dos senhores Vereadores Rui Barreiro e Ricardo Gonçalves, respectivamente, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de dois a quatro de Outubro e constantes dos Editais números cento e setenta e nove e cento e oitenta/dois mil e sete. -----

--- **Senhor Vereador Joaquim Neto** – Na sequência da troca de impressões havida na última reunião a propósito de notícias veiculadas pela Comunicação Social, relacionadas com o ex-Presidente de Câmara, José Miguel Correia Noras, apresentou um requerimento do seguinte teor: -----

--- “Soubemos através da comunicação social que o ex-Presidente da Câmara de Santarém, Dr. José Miguel Correia Noras, foi recentemente alvo de buscas domiciliárias, no âmbito de um inquérito judicial, cujo número faz pressupor que terá sido iniciado em Janeiro de dois mil e seis. -----

--- Ao que se supõe aquelas buscas terão sido desencadeadas por haver indícios do desaparecimento de peças do acervo museológico da autarquia, nomeadamente relógios antigos e moedas. -----

--- A ser verdade esta versão, teriam desaparecido do acervo museológico do Município de Santarém várias peças, cujo paradeiro se desconhece. -----

--- A este propósito, o Vereador e ex-Presidente da Câmara, engenheiro. Rui Pedro Sousa Barreiro já declarou publicamente que, durante o seu mandato, não teve conhecimento da falta de qualquer peça nos núcleos museológicos da autarquia escalabitana.-----

--- Assim, independentemente das conclusões que venham a resultar do referido inquérito judicial, impõe-se, desde já, saber, com clareza e precisão, se foram ou não detectadas quaisquer faltas de peças museológicas na autarquia, especialmente relógios e moedas.-----

--- Nestes termos, venho requerer, de acordo com o disposto na Lei das Autarquias Locais, que esta Câmara seja esclarecida do seguinte:-----

--- Um - Desapareceram quaisquer peças museológicas da autarquia, nomeadamente relógios ou moedas, por confronto com os respectivos inventários? -----

--- Dois - Em caso afirmativo, quais são essas peças, indicando-se os elementos identificadores de cada uma delas e os respectivos valores de aquisição e, ainda, o local ou os locais em que se encontravam e quais os responsáveis pela sua guarda.-----

--- Três - Ainda em caso afirmativo, em que data ou em que datas foram detectados os respectivos desaparecimentos?-----

--- Quatro - Finalmente, e ainda para a hipótese afirmativa, importa saber se foi mandado efectuar um inquérito interno para apurar as circunstâncias em que se terá verificado o desaparecimento das peças e a eventual imputação de responsabilidades, bem como as conclusões de tal inquérito, a ter existido.”-----

--- O senhor **Presidente** referiu que, na sequência da última reunião onde esta questão foi levantada, procurou informar-se sobre o assunto tendo concluído que nunca houve quer da parte do actual Executivo, quer do anterior, qualquer participação relacionada com este caso, junto da Polícia Judiciária. Segundo constatou, este caso resulta de notícias vindas a público em dois mil e dois ou dois mil e três sobre moedas e relógios, no jornal o Ribatejo, na sequência de uma auditoria da empresa PriceWaterhouse solicitada pelo anterior Executivo. Esta auditoria e a notícia no jornal constituem a base da investigação que estará a decorrer. Afirmou que nunca foi confrontado com o

desaparecimento de moedas ou relógios ou o que quer que fosse. Todo o processo-crime resulta dessa auditoria da empresa PriceWaterhouse solicitada pelo ex-Presidente Rui Barreiro. -----

--- Acrescentou que apenas lhe perguntaram na sua qualidade de Presidente de Câmara se estava interessado em que houvesse procedimento criminal caso houvesse fundamento para tal, tendo, obviamente, dito que sim porque é sua obrigação defender o património da Câmara. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** referiu que a auditoria em causa era mais ampla, acrescentando que pretendia saber se, de facto, desapareceram ou não algumas peças, tendo o senhor **Presidente** referido que não sabia do desaparecimento de quaisquer peças nem foi assunto que algum funcionário alguma vez abordasse. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Chamou a atenção para um depósito de entulho que se está a iniciar no campo da Feira, o que é inaceitável.-----

--- Dois – Disse ter verificado que alguns semáforos têm as lâmpadas fundidas, pelo que solicitou que as mesmas sejam substituídas. -----

--- Três – Referiu que na Rua Passos Manuel existia um parque infantil que tinha uma grade protectora para evitar que as crianças saíssem directamente para a estrada. Como o parque infantil se encontra desactivado solicitou que os serviços procedam à remoção da referida grade que já não é necessária e constitui um obstáculo à circulação pedonal. ----

--- Senhora **Vereador Luísa Mesquita** – Um – A propósito das notícias vindas a público acerca das regiões de turismo existentes disse ser uma questão que deve preocupar a Câmara Municipal de Santarém. Considerou crucial que se consiga elaborar um documento consensual no Executivo camarário de Santarém para enviar ao Governo. Referiu que se está perante um processo de reestruturação das Regiões de Turismo, e como o decreto-lei ainda não está concluído, havendo um anteprojecto que está em discussão pública nas associações de municípios e nas Regiões de Turismo, em seu entender todas as Câmaras Municipais do País devem também ter uma posição sobre o conteúdo do anteprojecto para que não sejam confrontadas com o Decreto-lei quando já não houver condições para a sua alteração. -----

--- Na sua opinião está-se perante uma iniciativa legislativa do Governo que retira a democraticidade das regiões de turismo que, actualmente, são uma ilação natural das Câmaras Municipais que determinam também quais são as forças políticas que integram as regiões de turismo e o que o Governo propõe é que esta ilação desapareça e as regiões de turismo sejam transformadas em organismos políticos desconcentrados do poder central. -----

--- Por outro lado, o Governo também propõe um ordenamento turístico da região e do país que pressupõe que a região do centro passa a ter a sua sede na Guarda, a região do sul passa a ter a sua sede em Beja e entre a cidade da Guarda e de Beja há uma grande região que integra a região de Lisboa, toda a região de Setúbal, toda a região do Distrito de Santarém e toda a região Oeste o que é inconcebível e impensável. -----

--- Assim, manifestou a sua disponibilidade como vereadora da CDU - Coligação Democrática Unitária para que em consenso se possa encontrar um documento que seja a resposta deste Executivo à Administração Central, onde conste a exigência de ter a sede da região, de toda a lezíria na cidade de Santarém.-----

--- Dois – Congratulou-se porque finalmente começou a intervenção no acesso sul, desejando que possa agora ser concluída sem mais problemas. -----

--- Três – Disse ter recebido representantes da Associação de Defesa dos Animais que vieram colocar alguns problemas e solicitar o apoio da Câmara para a sua resolução, por forma a que se possa ter uma resposta minimamente adequada àquilo que é o abandono sistemático de animais no concelho. Disse ter solicitado à Associação que enviasse todas as suas necessidades por escrito para se avaliar as hipóteses de solução. -----

--- O senhor **Presidente**, respondendo ao senhor Vereador Manuel Afonso, referiu que se irá proceder à remoção do entulho existente no Campo da Feira.-----

--- Relativamente ao parque infantil disse não saber se o mesmo se inscreve no conjunto de parques infantis que estão a ser restaurados ou criados de novo. Referiu que irá verificar se este vai ser requalificado e, entretanto, irá solicitar aos serviços respectivos que procedam à remoção da grade. -----

--- Quanto à Região de Turismo disse acolher a proposta da senhora Vereadora Luísa

Mesquita, no sentido de ser assumida uma posição conjunta sobre esta questão. Tendo em conta que a senhora Vereadora e o senhor Vereador Ramiro Matos integram a direcção da região de turismo propôs que se encontrem, assim como um dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista, para formularem o documento que, seguramente, todo o Executivo irá apoiar. -----

--- Sublinhou o rasgo de solidariedade, apoio e empenho demonstrado pelos senhores Secretários de Estado Jorge Lacão e Idália Moniz ao informar que o Governo tinha decidido deixar a sede da Região de Turismo em Santarém. -----

--- Relativamente à Associação de Defesa dos animais disse ficar a aguardar a carta. ---

--- Por último, dirigindo-se à senhora Vereadora Luísa Mesquita, disse que o “Presidente da Câmara Municipal de Santarém não concorda e discorda quase sempre das suas perspectivas e entendimentos. Não concordo consigo no que respeita à luta de classes. Não concordo consigo no que respeita às etapas sucessivas para o socialismo no materialismo histórico. Não concordo consigo no que diz respeito à leitura do mundo no materialismo dialéctico. Não concordo consigo em muitos e abundantes apontamentos e leituras da vida e por isso mesmo estarei muito à vontade para dizer o seguinte: Pese o facto de estarmos muito longe um do outro não posso deixar de sublinhar que estamos juntos há dois anos nesta Câmara, umas vezes concordando outras vezes zangando-nos, outras vezes irritando-nos, outras rindo e, devo dizer, ao fim de dois anos, por ser o membro do Executivo que neste momento está com uma forte exposição pública devido a problemas internos da sua força política, quero manifestar, julgo que em nome de toda a Câmara, o nosso reconhecimento pelo seu trabalho, o reconhecimento pelo seu contributo, a forma séria e íntegra como tem desempenhado o seu mandato e do profundo reconhecimento como tem demonstrado a exemplaridade do que é ser comunista. Eu queria dizer isto porque julgo que é nas diferenças que a gente se entende e não nas semelhanças, naquilo que são as realidades, naquilo que nos separa, nesse contraditório hegeliano que determina a nossa existência. Eu queria dizer hoje e julgo que represento toda a vereação, da nossa admiração, do nosso respeito pelo seu contributo, pela sua forma de estar na Câmara Municipal de Santarém enquanto nossa

vereadora. Nenhum de nós seguramente gosta ou se sente bem com a situação que está criada neste momento com V. Ex.<sup>a</sup>., desejo que ela passe rapidamente, desejo que ela seja rapidamente sanada porque aquilo que são os bens preciosos desta Câmara são os seus quadros, independentemente de concordarmos ou discordarmos, mostrar-lhe o nosso empenho, a nossa solidariedade, a minha solidariedade pessoal para este momento difícil da sua vida e ao mesmo tempo mostrar o reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido na Câmara Municipal de Santarém e, não sei o seu destino, V. Exa. se calhar também não o sabe mas espero não perdê-la nunca de vista porque quadros como V. Exa. são decisivos nas terras que nos elegem e Santarém infelizmente não tem assim tão grandes quadros, não tem tão excelentes quadros vindos dos mais diversos quadrantes políticos, do Bloco de Esquerda ao Centro Democrático Social, não tem assim tantos que nos possamos dar ao luxo de atirar fora o melhor que temos. Isto só resulta da insensibilidade que avalia as coisas por razões que são estranhas a esta Câmara seguramente e que não são do nosso pensar nem da nossa competência mas não podia deixar de, neste momento tão difícil da sua vida política e pública, lhe transmitir a minha solidariedade.”-----

--- Na sequência da intervenção do senhor Presidente a senhora **Vereadora Luísa Mesquita** disse não poder deixar de responder “permitindo que o meu silêncio possa ter uma interpretação que não seja aquela que eu quero que tenha e cada vez mais os silêncios são complexos, e é por isso que é tão importante a vitória democrática de mil novecentos e setenta e quatro. Não deveremos permitir que o silêncio ganhe espaço nas nossas vidas e deveremos sempre dizer do a quem doer e assumindo as consequências dos nossos não silêncios aquilo que pensamos acerca dos projectos, das pessoas e dos factos. E aquilo que eu queria dizer de uma forma muito simples é que eu tenho que agradecer essa solidariedade que de facto ultrapassou todas as minhas expectativas ou aquilo que podiam ser as minhas expectativas. Eu tenho que agradecer isso porque em momentos complicados das nossas vidas, públicas ou privadas, a solidariedade é de facto ainda, nesta moderna sociedade um elemento extremamente importante, um tributo muito importante à nossa vida em comum e eu considero também a minha vida em



comum aquilo que partilho em todas estas reuniões de Câmara. Uma vida em comum em prol do Concelho de Santarém e em prol das expectativas das populações que nos elegeram independentemente do seu posicionamento político partidário em dois mil e cinco e, relativamente a essa matéria, gostaria de dizer que a não ser razões exclusivamente da minha vida pessoal que não adivinho nem sou capaz de equacionar a longo prazo de dois anos, a vereadora Luísa Mesquita continuará presente nas reuniões do Executivo sempre que houver reuniões do Executivo e aqui continuarei até dois mil e nove por respeito a todos os escalabitanos que em mim votaram e por um projecto que é o projecto da CDU - Coligação Democrática Unitária que tenciono continuar a defender naturalmente naquilo que é o espaço maior ao encontro de consensos e da partilha de decisões que é a Câmara Municipal de Santarém.” -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**, com sede na Avenida João XXI, número sessenta e três, Lisboa, apresentando projecto de alterações e legalização de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Igreja de São João Evangelista, Alfange, Freguesia de Marvila, nesta Cidade -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “A instituição requerente pretende legalizar as alterações efectuadas num edifício localizado na rua da Igreja de São João Evangelista – Marvila / Santarém. O local em causa encontra-se inserido em área urbana a preservar, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal de Santarém – PDM, bem como no Centro Histórico de Santarém, em vias de classificação (despacho de dezoito de Abril de dois mil e um). -----

--- Do projecto apresentado, nada existe a opor do ponto de vista regulamentar, contudo o mesmo só poderá ser definitivamente avaliado após a recepção dos pareceres das entidades assinaladas na informação de referência (constante do processo).”-----

- Assim e após a recepção de todos os pareceres novamente foi informado o seguinte:
- “Face à recepção do parecer favorável da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, reitera-se o teor da informação de referência anterior.-----
- Assim, considera-se que o processo reúne agora condições de deferimento condicionado ao cumprimento do disposto no ponto três do parecer da DRCLVT - Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo relativamente ao seu potencial arqueológico. Deverá ser dado conhecimento ao requerente do parecer dessa entidade.” -
- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa, de acordo com os pareceres emitidos, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades no prazo de seis meses. -----
- De **CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE VALE DE FIGUEIRA**, com sede na Rua do Convento de Santo António, número um, Freguesia de Vale de Figueira, deste Município, solicitando isenção de taxas referentes ao processo para montagem de rede de distribuição de combustíveis gasosos, no local da sua sede. -----
- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi informado que de acordo com o número três do artigo nono do Regulamento de Taxas, poder-se-á autorizar a redução do valor das taxas inerentes ao processo até cinquenta por cento.-----
- Assim e em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a redução do valor das taxas até cinquenta por cento. -----
- De **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SANTARÉM**, com sede na Rua Doutor Joaquim Luís Martins, nesta Cidade, apresentando projecto de arquitectura para remodelação de um edifício, na Rua João Afonso/Rua Miguel Bombarda, também nesta Cidade.-----
- A **Divisão de Projectos**, prestou a seguinte informação: -----
- “Após o recebimento dos pareceres no âmbito das consultas às entidades externas com decisão na matéria no seguimento da análise do processo supracitado, verifica-se que o teor global dos pareceres respectivos é favorável, considerando-se assim que o projecto de arquitectura em apreço reunirá condições para o seu deferimento. -----
- Julga-se assim que estarão reunidas as condições para que sejam solicitados os

projectos das especialidades a eleger, devendo para o efeito o Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente pronunciar-se em conformidade. -----

--- Pelo **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado que se propõe a aprovação do projecto de arquitectura. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa, de acordo com os pareceres emitidos, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades, no prazo de seis meses. -----

--- De **LUIS FILIPE SILVA SANTOS**, residente no lugar de Caneiras, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando projecto para alterações e requalificação de mini-mercado, sito na Rua de São Martinho, Freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, emitiu a seguinte informação:-----

--- “Reporta-se o presente processo a um pedido de Licenciamento de Obras de alteração de um Estabelecimento de mini mercado (Decreto Lei número trezentos e setenta/noventa e nove, de dezoito de Setembro), localizado no Centro Histórico da cidade de Santarém, para a obtenção de licença de utilização de acordo com a legislação. Trata-se de área urbana consolidada e a preservar, ao abrigo dos artigos trinta e oito a quarenta e oito do Plano Director Municipal-----

--- Relativamente às entidades a consultar, informa-se de que deverão ser emitidos pareceres das seguintes: -----

--- Bombeiros Municipais de Santarém;-----

--- Delegação de Saúde. -----

--- Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo-----

--- Entidades para conhecimento: -----

--- Junta de Freguesia de Marvila -----

--- Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém-----

--- Considera-se que a aprovação do projecto de arquitectura fica pendente os pareceres das entidades referidas.” -----

--- Assim, após a recepção dos referidos pareceres, foi novamente informado o seguinte:

--- “Tendo em conta os pareceres favoráveis da Delegação de Saúde, dos Bombeiros

Municipais e da Direcção Regional de Cultura, considera-se que o projecto reúne condições de deferimento.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades, no prazo de seis meses. -----

--- De **VASCO ALEXANDRE VENTURA ANDRADE POMBAS**, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, número três – quarto direito, nesta Cidade, apresentando projecto para colocação de portão e arranjos exteriores, na Travessa do Postigo de Santo Estevão, nesta Cidade.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- “Pretende, o requerente, abrir um portão num muro existente, num terreno localizado na travessa do Postigo de Santo Estevão – Marvila / Santarém. O terreno em causa, com uma área de seiscentos e quarenta e dois metros quadrados, encontra-se inserido em área urbana a preservar, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal de Santarém – PDM.-----

--- Também se encontra, esta área, abrangida pelo Centro Histórico de Santarém em vias de classificação (despacho dezoito de Abril de dois mil e um), bem como pela zona especial de protecção (Zona Especial de Protecção, Diário do Governo, II Série, Número sete de nove de Janeiro de mil novecentos e quarenta e sete) à Igreja de Santo Estevão (Santo Milagre) (Monumento Nacional, Decreto Número três mil e vinte sete de catorze de Março de mil novecentos e dezassete). -----

--- Do projecto apresentado, nada existe a opor do ponto de vista regulamentar, nomeadamente na Subsecção II da Secção II e anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal. -----

--- Contudo, este processo, só poderá ser definitivamente avaliado após a recepção dos pareceres das entidades assinaladas na informação anterior (constante do processo).” ----

--- Após a recepção dos pareceres das referidas entidades, foi novamente informado o seguinte: -----

--- “Face aos pareceres favoráveis recebidos por parte do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e

Arqueológico e da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, considero nada mais haver a opor ao deferimento deste projecto.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades, no prazo de seis meses. -----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- De **ALMADARTE - CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LIMITADA**, com sede na Rua José Fontana, número vinte sete – primeiro Direito, Município de Almada, solicitando para o loteamento de uma propriedade sita no lugar de Alto do Bexiga, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, licenciado pelo alvará número seis/noventa e cinco, o seguinte: -----

--- **UM** - Alteração ao alvará de loteamento número seis/noventa e cinco, nomeadamente no lote vinte oito -----

--- **DOIS** – Cancelamento da hipoteca dos lotes trinta e sete a quarenta e três -----

--- Quanto ao **PONTO UM**, a **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “A empresa proprietária do lote número vinte e oito apresentou um pedido de alteração ao alvará de loteamento número seis/noventa e cinco, para a referida parcela, reduzindo a área de comércio e criando mais um fogo de habitação. Também pretende a firma Almadarte regularizar na planta de síntese, a questão da área das caves que ultrapassa a área dos lotes, mantendo-se à superfície como utilização pública. -----

--- O loteamento em causa encontra-se inserido em área urbanizável de média densidade, no perímetro urbano da Cidade, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal de Santarém – PDM. -----

--- Do pedido de alteração, considero que o mesmo se enquadra no número dois do artigo vinte e sete do decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo decreto-lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, dado que se não se pretendem alterar as áreas de implantação e construção mas criar outro fogo para habitação. -----

--- Considero, por conseguinte, que se poderá aprovar a presente alteração ao alvará de

loteamento, condicionado à realização de discussão pública, podendo em alternativa ser apresentada autorização por parte dos restantes proprietários.-----

--- De referir, por último, que de acordo com a portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro, não haverá lugar a cedências para espaços verdes e de equipamento de utilização colectiva, dado que foi reduzida a área para comércio, compensando a criação do novo fogo para habitação.” -----

--- Ainda relativamente à alteração e após publicação de editais para a discussão pública, a **Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, informou o seguinte:-----

--- “Relativamente ao estudo de loteamento em epígrafe, verifica-se que se encontra esgotado o período de discussão pública, sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação ou sugestão, e que foram obtidos todos os pareceres solicitados, pelo que se propõe que o mesmo seja submetido à apreciação do Executivo Camarário.” -----

--- Relativamente ao **PONTO DOIS**, a **Divisão de Infraestruturas**, emitiu o seguinte informação: -----

--- “Em troca de impressões com a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, face aos trabalhos pendentes da especialidade, entendemos fixar o índice de concretização em sessenta por cento. -----

--- O montante de caução inicial foi de quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos euros e setenta e sete cêntimos, constituído através de hipoteca sobre doze lotes (trinta e sete a quarenta e oito).-----

--- Em face dos índices de concretização e de actualização, deverá permanecer caucionada a importância de trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos. -----

--- Em função da importância que deve permanecer caucionada e da sua correspondência sobre lotes ainda a manter a hipoteca, deverá ser alvo de apreciação por parte da Comissão de Avaliação do Património Imobiliário.” -----

--- Assim, a **Comissão de Avaliação do Património Imobiliário**, apresentou um relatório dos lotes a permanecer hipotecados (quarenta e quatro a quarenta e oito), com o valor de quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e três euros. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os pontos Um e Dois, de acordo com as informações atrás transcritas. -----

--- De **VPLS – CONSTRUÇÕES E IMÓBILIÁRIA, LIMITADA**, com sede na Rua do Chouso, número onze, Município Leiria, apresentando estudo de loteamento para uma propriedade sita na Quinta do Mergulhão, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.

--- Pela **senhora Vereadora Luisa Mesquita**, foram solicitados esclarecimentos em relação aos compromissos assumidos no protocolo existente e se houve alguma alteração a esses compromissos.-----

--- Pelo **Arquitecto Filipe Rafael**, foi feito um historial do processo, nomeadamente quanto ao protocolo existente com as diversas unidades comerciais a instalar neste loteamento, fazendo referência às áreas de cedências para o Município e aos compromissos assumidos por essas mesmas unidades comerciais no sentido da execução do equipamento como parque infantil e a Rua P.-----

--- Ainda assim, a senhora Vereadora questionou se houve desistência por parte dessas unidades comerciais de se instalarem naquele local e se após execução das infra-estruturas do loteamento poderá ainda verificar-se essa desistência. -----

--- Face às preocupações levantadas pela senhora Vereadora a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião, para esclarecimento com as unidades comerciais a instalar neste loteamento, se se mantém a intenção de instalação das grandes superfícies no local.-----

#### OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- \*No **Orçamento (receita)** – número onze que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de setecentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e oito euros.-----

--- \*No **Orçamento (despesa)** - número onze, que totalizou nos **REFORÇOS** a

importância de um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e três euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de oitocentos e oitenta e seis mil e cinquenta e cinco euros. -----

--- Nas **Grandes Opções do Plano** – número dez, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de treze milhões quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e seis euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** referiu que os instrumentos previsionais do Município carecem, regularmente, de alterações, por forma a adequá-los à realidade com o decorrer do ano civil e as necessidades de proceder a reforços e anulações em diversas rubricas, fruto de alterações das circunstâncias iniciais.-----

--- Disse que tem sido objectivo deste executivo, reduzir ao mínimo as alterações, o que provoca, naturalmente, que cada uma delas ascenda a valores altos. -----

--- Acrescentou que, uma vez que foi homologada uma candidatura a fundos comunitários, há igualmente a respectiva receita para entrar no orçamento. Esta receita diz respeito a despesa já incluída no orçamento, pelo que se procede a uma alteração equilibrada.-----

--- Sublinhou que apesar de existir um reforço de cerca de setecentos mil euros em despesas correntes, das mesmas destacam-se os seguintes reforços: -----

--- Refeições escolares: cento e oitenta mil euros; -----

--- Tratamento de resíduos sólidos: duzentos e oito mil euros; -----

--- Juros de empréstimos fruto de subida de taxas: cento e dezanove mil e quinhentos euros;-----

--- Transferências para agrupamentos de escolas e Juntas: cinquenta mil euros; -----

--- Encargos com iluminação e água (locais públicos): noventa mil euros; -----

--- Apoio ao Associativismo Desportivo (apuramentos e nova época): cento e quarenta e um mil euros; -----

--- Estudo geotécnico (ruptura em Póvoa da Isenta): vinte e três mil e novecentos euros.



--- O que denota que este aumento é efectuado em rubricas que representam despesas em funções essenciais do Município. -----

--- A concluir sublinhou o facto de se conseguir ainda que exista uma anulação em despesas com pessoal de cerca de duzentos e seis mil euros. -----

--- O senhor **Vereador Luís Batista** referiu que as alterações ao orçamento deviam ser de carácter excepcional e por motivos imprevistos, como a insuficiência de dotações em casos extraordinários. Em seu entender, e face às explicações do senhor Vereador Ramiro Matos na sua introdução, o carácter excepcional destas alterações surge nos juros de empréstimos, porque efectivamente não se sabia a evolução da taxa de juro, no estudo geotécnico devido a ruptura na Póvoa da Isenta e no apoio ao associativismo desportivo já com base no novo Regulamento. -----

--- No entanto, o aumento de despesas correntes nas refeições escolares e no tratamento de resíduos sólidos não sabe a que se deve, podendo, eventualmente, resultar dos respectivos concursos. -----

--- No que se refere aos números constantes nesta alteração, disse verificar um aumento de setecentos e sessenta e oito mil euros na receita de capital que, em seu entender, deveria ser encaminhada para a despesa de capital, no entanto, noventa e cinco vírgula três por cento deste valor – setecentos e trinta e dois mil euros estão a ser encaminhados para despesa corrente o que não é de bom tom. -----

--- Disse existirem algumas rubricas que, na sua opinião, não são tão essenciais mas continuam a aumentar significativamente e com valores que já ultrapassam em muito o que se gastou no ano dois mil e seis e que constava no relatório da gestão de dois mil e seis. Considerou que se houvesse corte nessas despesas talvez pudesse haver um equilíbrio para não ser necessário ir buscar verbas de transferências de capital para despesas correntes. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou extremamente interessante que, em posteriores mandatos haja condições de saber, dentro dos contornos que é possível definir atempadamente, quantas alterações se vão verificar e quando é que elas surgem no universo da gestão camarária que deve pautar o seu comportamento pelo rigor e pela

transparência. Considerou que, numa câmara de maioria relativa, pode ser extremamente interessante sentar à mesa de negociações as três forças políticas que integra. -----

--- Referiu que a CDU - Coligação Democrática Unitária entende a necessidade destas alterações que são de facto importantes porque, não se pode deixar de responder às necessidades dos transportes escolares, assim como ao problema verificado na Póvoa da Isenta mas, o ideal na sua perspectiva é que essas acções e essas respostas financeiras tivessem vindo a ser feitas com alguma tranquilidade sem ser necessário aumentar de uma forma tão complicada as despesas correntes quando o Município necessita tanto de investimentos. Lamentou que aquilo que poderia ser investimento de capital seja sugado pelas despesas correntes. -----

--- Concluiu referindo que a sua posição de voto será consentânea com estas informações e a CDU - Coligação Democrática Unitária continuará sempre disponível para, em sede de discussão, a partir do próximo ano, encontrar as respostas adequadas a uma gestão ainda mais rigorosa que permita poupar cada vez mais em despesas correntes para haver dinheiro mais liberto para as despesas de capital. -----

--- A senhora **Vereadora Lígia Batalha** referiu que o aumento de despesas com as refeições escolares não se prende com uma falta de planeamento criterioso mas com o aumento efectivo do número de crianças que procuram as refeições. Manifestou a sua satisfação por este facto porque este é o resultado da política de intervenção que tem sido feita nos espaços onde as crianças almoçam e mau grado às vezes haver algumas críticas em relação à qualidade das refeições, considera que este aumento de cerca de vinte por cento nas refeições servidas, demonstra bem que o serviço está a ser suficientemente atractivo. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** referiu que para apresentação da contestação por se ter ultrapassado o limite do endividamento foi necessário analisar pormenorizadamente as contas, verificando-se que, do orçamento municipal no ano passado, saíram para despesas de educação que competiriam ao Estado e não foram comparticipadas pelo mesmo, quase um milhão de euros. -----

--- Acrescentou que muitas das vezes o encerramento de escolas leva ao aumento das

despesas com transportes escolares dado o aumento do número de quilómetros, assim como ao aumento do número de refeições a fornecer. -----

--- Referiu que está a ser efectuado um levantamento com algumas Câmaras sobre a dívida que o Estado tem às autarquias ou acções que os municípios façam para exercício de competências próprias do Estado, tendo a Câmara também sido abordada, nomeadamente no que se refere à aquisição de terrenos. A este propósito disse ter sido feito esse apuramento, concluindo-se que, neste âmbito, a Câmara gastou cinco milhões de euros. -----

--- A concluir sublinhou que a Câmara de Santarém substitui-se em muito a competências próprias do Estado mas não pode deixar de o fazer, principalmente em áreas como a educação que constituem despesas inadiáveis. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos I e II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com votos a favor do PSD - Partido Social Democrata, voto contra da CDU - Coligação Democrática Unitária e abstenções do PS - Partido Socialista, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Apresentaram **declaração de voto**: -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Referiu que a intervenção do senhor Vereador Luís Batista constitui declaração de voto do PS – Partido Socialista acrescentando que “lamenta que os fundos libertados por via da homologação da candidatura a fundos comunitários sejam canalizados na totalidade para despesas correntes. Pensamos que isto acontece de alguma forma para colmatar alguma desorçamentação que o próprio orçamento tem. Obviamente que o senhor Vereador Ramiro Matos irá contestar isto e dizer que no passado o faríamos. É verdade que eventualmente no passado surgiam situações semelhantes, mas eu queria lembrar aqui que no passado o PSD - Partido

Social-democrata nunca aceitou e nunca viabilizou situações deste tipo. Nós temos plena consciência que há um conjunto de despesas nesta alteração que são importantes, essenciais, nomeadamente o que tem a ver com transportes escolares e por isso mesmo eventualmente não concordando com o destino que é dado a algumas verbas, não concordando com esse tipo de gestão não estamos aqui também para inviabilizar a gestão que este Executivo entende fazer e daí a nossa abstenção.”-----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – “O documento que capeia a alteração orçamental justifica que estamos a falar de um reforço de despesas correntes mas que se traduz em despesas essenciais e que não havia outra forma de poder fazer face às mesmas e que também pelo que ficou devidamente justificado são todas imprevisíveis. Para além do mais, referir que há uma operação neste momento da candidatura FEDER e só neste momento podemos prever no orçamento a receita mas a despesa que é muito superior uma vez que as candidaturas a fundos comunitários não cobrem a totalidade da despesa, a despesa de capital já estava prevista em orçamento para poder ser devidamente lançado o procedimento depois de ser pago. Portanto, foi canalizado para as despesas urgentes mas a contrapartida do lado da despesa desta receita já estava lançada há mais tempo no orçamento.”-----

--- **CONCURSO PÚBLICO - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MARQUÊS DO POMBAL E ESPAÇOS EXTERIORES ENVOLVENTES, NA URBANIZAÇÃO DE SÃO DOMINGOS, EM SANTARÉM - RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO**-----

--- Pela **Comissão de Análise das Propostas** admitidas a concurso público da empreitada em epígrafe, foi presente o Relatório final que a seguir se transcreve:-----

--- “Tendo sido submetido à apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe o relatório de análise das propostas, conforme preceituado no artigo cento e um, do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, e não tendo havido quaisquer reclamações, propõe-se a adjudicação da referida empreitada ao concorrente número oito - Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A./Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de oitocentos e setenta e

cinco mil oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e nove cêntimos acrescido de IVA, a executar no prazo de cento e oitenta dias, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades legais.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de requalificação da Avenida Marquês de Pombal e espaços exteriores envolventes, na Urbanização de São Domingos, em Santarém, à Firma Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A./Mota – Engil, Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e nove cêntimos acrescido de IVA e um prazo de execução de cento e oitenta dias, devendo celebrar-se o respectivo contrato ----

--- **CONCURSO PÚBLICO PARA "CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO PARA VIATURAS LIGEIRAS, NA ZONA DO CAMPO SÁ DA BANDEIRA E PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NA VIA PÚBLICA, ATRAVÉS DE PARCÓMETROS, NA CIDADE DE SANTARÉM - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** -----

--- Pela Presidente da Comissão de Abertura das Propostas a apresentar ao concurso público em epígrafe, foi presente a informação número quatrocentos e cinquenta e nove, de vinte e cinco do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do concurso público supracitado foi solicitado pelo concorrente SPEL - Sociedade de Parques de Estacionamento, S.A. um pedido de esclarecimentos relativamente a dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas a concurso, através do fax de um de Outubro.-----

--- Nos termos do disposto no número um do artigo oitenta e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março e de acordo com o previsto no artigo quarto do Programa do Concurso, os esclarecimentos serão apresentados por escrito à Câmara Municipal de Santarém, entidade que preside ao concurso, e prestados, por escrito, até ao fim do segundo terço fixado para a apresentação das propostas. -----

--- A Comissão de Abertura do Concurso reuniu com os técnicos responsáveis pela

elaboração do projecto e propõe que se prestem aos concorrentes os esclarecimentos que se anexam.-----

--- Nos termos do número três do artigo quarto do Programa do Concurso, dos esclarecimentos prestados, juntar-se-á cópia às peças patentes em concurso, advertindo os interessados da sua existência e dessa junção.-----

--- Face ao exposto, propõe-se ao senhor Presidente o agendamento deste ponto para a próxima reunião de Câmara, com vista à aprovação dos esclarecimentos a prestar aos concorrentes na sequência do pedido apresentado.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PS – Partido Socialista, aprovar os esclarecimentos a prestar aos concorrentes, ficando os mesmos anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento III) -----

--- **RELATÓRIO FINAL/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO, LAVAGEM E DESINFECCÃO DE CONTENTORES DE RECOLHA INDIFERENCIADA E DE RECOLHA SELECTIVA DE MONOS, NAS VINTE E QUATRO FREGUESIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PELO PERÍODO DE QUATRO ANOS - NECESSIDADE DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ANTES DO VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS** -----

--- Pela **Chefe da Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental**, foi presente a informação número cento e oitenta e quatro, de vinte e três do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “O Concurso Público para a “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos de Fornecimento, Manutenção, Lavagem e Desinfecção de Contentores de Recolha indiferenciada e de Recolha Selectiva de Monos, nas vinte e quatro Freguesias Rurais do Município de Santarém, pelo período de quatro anos” foi publicado no JOUE no dia cinco de Maio de dois mil e sete. O decorrer do processo foi dificultado por reclamações nas várias fases do mesmo, no entanto, no que dependia dos

serviços técnicos da Câmara Municipal, nomeadamente a análise das propostas, foi realizado em tempo recorde.-----

--- Tendo em consideração que:-----

--- No próximo dia trinta e um de Outubro de dois mil e sete termina a prestação de serviços do consórcio GREENDAYS, LIMITADA/DIAS VERDES, LIMITADA e RUMOFLEX, SA relativa ao “Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção, Lavagem e Desinfecção de Contentores em vinte e três Freguesias do Município de Santarém pelo período de três anos”;-----

--- No dia quinze de Outubro de dois mil e sete foi aprovado em reunião de Câmara o Relatório Final do Concurso Público com publicação no JOUE para a “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos de Fornecimento, Manutenção, Lavagem e Desinfecção de Contentores de Recolha indiferenciada e de Recolha Selectiva de Monos, nas vinte e quatro Freguesias Rurais do Município de Santarém, pelo período de quatro anos” o qual foi adjudicado ao consórcio GREENDAYS, LIMITADA/DIAS VERDES, LIMITADA e RUMOFLEX, SA, pelo valor de dois milhões cento e sessenta mil euros mais IVA;-----

--- A fiscalização prévia do Tribunal de Contas encontra-se regulada na Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei número noventa e oito/noventa e sete, de vinte e seis de Agosto e alterada pelas Leis números oitenta e sete-B/noventa e oito, de trinta e um de Dezembro, um/dois mil e um, de quatro de Janeiro e cinquenta e cinco-B/dois mil e quatro de trinta de Dezembro;-----

--- Nos termos do artigo quarenta e cinco, número um da referida Lei os contratos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas podem produzir todos os seus efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade, excepto quanto aos pagamentos a que derem causa.-----

--- Neste caso, a recusa do visto implica apenas a ineficácia jurídica do contrato após a data da notificação da respectiva decisão, podendo os serviços adquiridos até esta data serem pagos após esta notificação, desde que o respectivo valor não ultrapasse a

programação contratualmente estabelecida para o mesmo período. -----

--- Assim, tendo em conta que se trata de um serviço prioritário e com risco de saúde pública e a necessidade de iniciar esta prestação nas vinte e quatro freguesias rurais, uma vez que a Câmara Municipal não tem meios humanos e mecânicos para responder à recolha de resíduos sólidos urbanos, propõe-se que os trabalhos sejam iniciados a um de Novembro conforme previsto no Caderno de Encargos, mas sem o visto do Tribunal de Contas nesta data. -----

--- Face ao conteúdo do artigo trinta e cinco do Caderno de Encargos, a execução do contrato poderá ter início mesmo antes do visto do Tribunal de Contas, conforme previsto na Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas e desde que seja aceite pelo adjudicatário.-----

--- Neste enquadramento, propõe-se que a presente informação seja submetida à aprovação do Executivo Camarário na próxima reunião de Câmara do dia vinte e nove de Outubro de dois mil e sete.”-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade com a mesma.

--- **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DAS TAXAS A APLICAR NO ANO DE DOIS MIL E OITO** -----

--- Pelo senhor Vereador Ramiro Matos foi presente a proposta número treze, de vinte e cinco do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----

--- Nos termos do disposto no artigo primeiro do Decreto-lei número duzentos e oitenta e sete, de doze de Novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI), o imposto municipal sobre imóveis constitui receita dos municípios onde os mesmos se localizam; -----

--- De harmonia com o disposto no artigo cento e doze do referido diploma, compete aos Municípios definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes nas alíneas b) e c) do número um do aludido artigo (zero vírgula quatro por cento a zero vírgula oito por cento e zero vírgula dois por



cento a zero vírgula cinco por cento, respectivamente) bem como estabelecer coeficientes de majoração ou minoração em situações particulares, e comunicar a decisão da Assembleia Municipal à Direcção-Geral dos Impostos até trinta de Novembro;-----

--- O montante das referidas taxas, para além das normais implicações financeiras pode ter um papel importante na política de reabilitação urbana, fomentando o esforço dos proprietários na recuperação dos imóveis;-----

--- A situação financeira do Município de Santarém obriga à fixação de taxas que se traduzam na arrecadação de verbas que possibilitem investimentos nas áreas mais carenciadas, nomeadamente na reabilitação urbana;-----

--- A esmagadora maioria dos municípios do Distrito de Santarém têm optado pela fixação das taxas máximas;-----

--- As receitas líquidas do Município de Santarém com o IMI foram de três milhões novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e três euros e trinta e um cêntimos em dois mil e seis e a previsão para o ano de dois mil e sete é de quatro milhões cento e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e oito euros e oito cêntimos. -----

--- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro e do artigo cento e doze do Decreto-lei número duzentos e oitenta sete/dois mil e três de doze de Novembro com a actual redacção dada pela Lei número cinquenta e três-A/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitantes ao ano de dois mil e sete, a liquidar no ano de dois mil e oito: -----

--- A - Ao abrigo do número cinco do artigo cento e doze do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três de doze de Novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), na sua actual redacção: -----

--- Um. Zero vírgula seis por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

- (prédios urbanos);-----
- Dois. Zero vírgula quatro por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do mesmo código (prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI).-----
- B - Nos termos e para os efeitos dos números seis a nove do artigo cento e doze (reduções e majorações) do CIMI fixar: -----
- Um. Redução de quinze por cento do valor da taxa a aplicar nos prédios inseridos na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, como forma de fomentar a acção dos proprietários com vista à realização de obras de reabilitação; -----
- Dois. Redução de trinta por cento do valor da taxa a aplicar nos prédios reabilitados e em reabilitação inseridos na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, a aplicar nos casos em que já decorreu o prazo de isenção previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, e até um período máximo de cinco anos após a emissão da licença ou conclusão das obras de reabilitação; -----
- Três. Majoração de trinta por cento sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que tenham pendentes processos com notificações municipais de intimação ao abrigo do número dois e três do artigo oitenta e nove do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de Dezembro, na sua actual redacção, para realização de obras, de modo a colmatar más condições de habitabilidade, segurança e salubridade, até serem executadas as obras intimadas.-----
- O Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente elaborará a listagem dos prédios que se encontram nas situações previstas em B, para ser enviada à Direcção Geral de Impostos, nos termos do número treze do artigo cento e doze do CIMI.-----
- C - Revogar a deliberação do executivo camarário sobre a proposta nove/VP/dois mil e sete, de vinte e quatro Setembro de dois mil e sete.”-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Ramiro Matos, atrás transcrita, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para apreciação e votação -----
- **ARQUIVO MUNICIPAL - PROPOSTA DE REGULAMENTO E**

**CLASSIFICADOR**-----

--- Pela **Directora do Departamento de Administração e Finanças** foi presente a informação número noventa e seis, de doze do corrente mês, que a seguir se transcreve:-

--- “Em conformidade com informação dos serviços, junto remetemos para aprovação as propostas de regulamento e classificador a aplicar no arquivo municipal, a partir de um de Janeiro de dois mil e oito. -----

--- Fundamentam-se as propostas nos seguintes fundamentos:

--- Um - Regulamento-----

--- Um.um - O regulamento aplicar-se-á a todas as unidades orgânicas e funcionais da autarquia-----

--- Um.dois - A gestão do arquivo municipal ficará dependente do Departamento de Administração e Finanças nas idades corrente e intermédio e do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais na idade histórica-----

--- Um.três - Deverá proceder-se a outsourcing da custódia do arquivo intermédio assegurando por essa via melhores condições de guarda segurança e controlo do acervo documental-----

--- Um.quatro - São estabelecidas regras de controlo no referente à consulta de documentos no arquivo corrente, à saída de documentos, bem como à gestão em geral --

--- Dois - Classificador.-----

--- Dois.um - A actual proposta de classificador sustenta-se na matriz de classificador já existente, tendo o mesmo verificado actualizações -----

--- Dois.dois – As actualizações verificaram a contribuição dos serviços, mediante a formalização de propostas de integração -----

--- A proposta de classificador deverá ser alvo de deliberação de câmara.-----

--- A proposta de Regulamento deverá ser sujeita a deliberação de câmara, nos termos previstos na alínea a) do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.”-----

--- A Câmara, após análise dos documentos, deliberou, por unanimidade, aprovar as

propostas de classificador e de Regulamento Geral do Arquivo Municipal que ficam anexos à presente acta dela fazendo parte integrante (documentos IV e V).-----

--- Mais foi deliberado remeter este assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação, após o que o Regulamento deve ser submetido a apreciação pública nos termos do artigo cento e dezoito do Código do Procedimento Administrativo.-----

--- **ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DAS PRESTAÇÕES IDENTIFICADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A PELICANO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA, EM SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO**-----

--- Foi presente uma carta da Empresa “PELICANO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A., propondo a doação das prestações identificadas na Cláusula Primeira do Protocolo celebrado em seis de Maio de dois mil e cinco com o Município de Santarém, a saber:-----

--- a) Execução da modulação geral do terreno para construção de um campo de futebol, acessos e estacionamento;-----

--- b) Construção de um campo de futebol com as seguintes características:-----

--- b.um) Dimensões da área de jogo: cento e cinco metros vezes sessenta e oito metros;

--- b.dois) Piso: relva natural (com adição de fibras sintéticas);-----

--- b.três) Distância de segurança: - lateral: dois metros; cabeceira: três metros e cinquenta centímetros;-----

--- b.quatro) Vedação: rede metálica com dois metros e vinte centímetros de altura;-----

--- b.cinco) Iluminação: constituída por quatro colunas metálicas em aço inoxidável com vinte metros de altura e estrutura para três projectores de dois mil Watts cada;-----

--- c) Construção de balneários/vestiários, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente, com as seguintes características:-----

--- c.um) Jogadores: duas unidades para vinte pessoas cada uma, com respectivos duches incluídos;-----

--- c.dois) Árbitros: uma unidade, com as dimensões mínimas de seis metros quadrados, com duche incluído;-----

d) Execução dos arruamentos de acesso ao campo de futebol e estacionamento adequado; -----

--- e) Projecto de execução do complexo desportivo do Gualdim - sede associativa.

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, ao abrigo do disposto na alínea h) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, ficando cópia do protocolo em causa anexo à presente acta dela fazendo parte integrante (documento VI). -----

--- **SERVIÇO DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DOIS MIL E OITO - EMISSÃO DE PARECER** -----

--- Foi presente um ofício da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. - Sub-Região de Saúde de Santarém, remetendo, para aprovação, a proposta de escala de turnos para o ano de dois mil e oito, das farmácias do Concelho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à escala de turnos proposta. -----

--- **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO SITO NO CNEMA – CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES**

--- Foi presente uma carta do responsável pela secção de exploração do restaurante Varanda do Parque no CNEMA – Centro Nacional de Exposições, solicitando autorização para praticar um horário de acordo com as feiras e eventos realizados naquele espaço. -----

--- Na sequência deste pedido, a **Secção de Receitas** prestou a informação número cento e setenta e nove, de dezoito do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pelo responsável da exploração do restaurante inserido nas instalações do CNEMA – Centro Nacional de Exposições, sou a informar o seguinte: -----

--- O Decreto-lei número quarenta e oito/noventa e seis, de quinze de Maio no seu artigo primeiro, número dois, regula o horário deste tipo de actividades que poderão funcionar

todos os dias da semana, com abertura às seis horas e encerramento às duas horas. -----

--- O Regulamento Municipal, no seu artigo oitavo – número um, estabelece que “os estabelecimentos localizados em lugares onde se realizem arraiais ou festas populares podem estar abertos nesses dias, independentemente das prescrições deste Regulamento, desde que previamente autorizados pela Câmara Municipal”.-----

--- Não sendo a Feira Nacional de Agricultura ou outros eventos realizados no CNEMA – Centro Nacional de Exposições, propriamente considerados arraiais ou festas populares, mas atendendo à dimensão e características que encerram, sou de opinião que a Câmara Municipal poderá, com base neste artigo oitavo número um, emitir uma autorização específica, que permita o estabelecimento funcionar com horário igual aos dos eventos que ali se realizam.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o estabelecimento a funcionar com horário igual ao dos eventos que se realizem no CNEMA – Centro Nacional de Exposições.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE POMBALINHO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA ALTERAÇÃO NA CARRINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR – RATIFICAÇÃO** -----

--- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, remetendo orçamento relativo a alterações a efectuar na carrinha utilizada no transporte escolar e solicitando a transferência da respectiva verba para o efeito. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de dois mil setecentos e setenta e cinco euros e onze cêntimos para a Junta de Freguesia do Pombalinho para pagamento das modificações na carrinha de transporte escolar efectuadas de acordo com a Lei em vigor.-----

--- **PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE SANTARÉM E DE TORRES NOVAS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES – RATIFICAÇÃO** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do protocolo celebrado entre as Câmara Municipais de Torres Novas e de Santarém, no âmbito dos transportes

escolares para o ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito, ficando cópia do mesmo anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento VII). -----

--- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DO PRIMEIRO CICLO NOSSA SENHORA DA SAÚDE**-----

--- Pela **Chefe da Divisão de Educação** foi presente a informação número mil duzentos e dezanove, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da abertura do ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito e considerando:-----

--- - a ausência de instalações de refeitório na Escola Básica de Nossa Senhora da Saúde;-----

--- - as necessidades das famílias;-----

--- - o Programa de Generalização de Refeições;-----

--- - a disponibilidade manifestada pela Escola sede de Agrupamento— Ensino Básico dos segundo e terceiro ciclos D. João II no fornecimento de refeições no respectivo refeitório.-----

--- Propõe-se que a Escola do Ensino Básico dos segundo e terceiro ciclos D. João II forneça refeições a trinta e dois alunos da Escola do Ensino Básico do primeiro ciclo de Nossa Senhora da Saúde.-----

--- Dada a apresentação tardia desta situação por parte do Agrupamento, não pode a autarquia incluir esta escola na candidatura ao Programa de Generalização de Refeições dois mil e sete/dois mil e oito, enviada à Direcção Regional de Educação de Lisboa em treze Setembro de dois mil e sete.-----

--- Assim sugere-se a cabimentação de oito mil novecentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos (três mil quatrocentos e onze euros e vinte cêntimos – ano civil dois mil e sete e cinco mil quinhentos e sessenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos – ano civil dois mil e oito) propondo-se pagamentos trimestrais à escola sede de Agrupamento, Ensino Básico dos segundo e terceiro ciclos D. João II, mediante a apresentação dos mapas de assiduidade dos alunos. A primeira tranche deverá ser antecipada e paga com

base no número estimado de alunos a usufruir deste serviço de refeições.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com o fornecimento das refeições escolares aos alunos da escola em epígrafe, devendo agir-se em conformidade com a informação atrás transcrita. -----

--- **CEDÊNCIA DE CAPITEL ISLÂMICO - ALTERAÇÃO DA DATA DE EMPRÉSTIMO** -----

--- Pelo **Serviço de Património Cultural** foi presente a informação número mil duzentos e cinquenta e três, de um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Como é do conhecimento V. Ex.<sup>a</sup>. o *Centro Cultural Banco do Brasil* através de *Mag+*, *Rede Cultural/Terra Culta, Limitada* solicitou ao Museu Municipal de Santarém o empréstimo de um capitel islâmico pertencente aos acervos municipais (MMS/duzentos e dezanove/EA), a fim de integrar a exposição *LUSA: A Matriz Portuguesa* a decorrer entre oito de Outubro de dois mil e sete a vinte e sete de Janeiro de dois mil e oito no Centro Cultural do Banco do Brasil (Rio de Janeiro). -----

--- Em reunião do executivo datada de vinte e três de Julho, foi deliberado autorizar a cedência temporária da peça. Entretanto, por decisão da Comissão Organizadora, o período da exposição foi prolongado até vinte e cinco de Abril, alteração que pressupõe nova deliberação do Executivo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do período da cedência temporária do capitel islâmico até vinte e cinco de Abril de dois mil e oito. -----

--- **PROGRAMA DE APOIO E FINANCIAMENTO DO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - APURAMENTOS ÉPOCA DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE** -----

--- Pelos **Técnicos Superiores Carlos Coutinho e Luís Cordeiro**, foi presente a informação número cento e vinte, de vinte e sete do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “De acordo com o Regulamento de apoio ao associativismo Desportivo articulado com a informação número cento e vinte e quatro, de vinte e seis de Novembro de dois mil e seis presente na reunião de executivo municipal de quatro de Dezembro de dois mil



e seis, junto apresentamos a proposta dos apoios financeiros a conceder aos Clubes e Associações Desportivas referentes aos apuramentos da época desportiva dois mil e seis/dois mil e sete. -----

--- O valor que ficou para os apuramentos, quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove euros e sessenta e três cêntimos, foi distribuído da seguinte forma:-----

--- - sessenta por cento para a formação desportiva - vinte e oito mil setecentos e vinte e um euros e setenta e oito cêntimos -----

---- - quarenta por cento para a competição desportiva não profissional – dezanove mil cento e quarenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos -----

--- Entendemos que a formalização destes apoios deve ser feita através de adenda aos contratos programa, de acordo com o disposto no artigo quinze do Decreto Lei quatrocentos e trinta e dois/noventa e um, de seis de Novembro.-----

--- Assim, pelo atrás exposto e ao abrigo dos artigos sessenta e quatro, setenta e setenta e nove da Constituição da Republica Portuguesa, da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos artigos sessenta e cinco e sessenta e seis da Lei número trinta/dois mil e quatro de vinte e um de Julho, articulados com o Decreto-Lei quatrocentos e trinta e dois/noventa e um de seis de Novembro, propomos a V. Exa. o agendamento em reunião do executivo para que este órgão aprove a atribuição dos seguintes apoios financeiros aos Clubes e Associações Desportivas do Concelho de Santarém: -----

<b>Clubes e Associações</b>	<b>Formação desportiva</b>	<b>Competição não profissional</b>	<b>Total</b>
Associação Académica de Santarém	6 608,55 €	0 €	6 608,55 €
Ass. Recreativa e Cultural da Freguesia. de Almoester	0 €	787,66 €	787,66 €
Centro de Convívio de Cultura e Desp. - Abitureiras	0 €	3 164,56 €	3 164,56 €
Centro de Cultura e Desporto “O Alvitejo”	0 €	251, 14 €	251, 14 €
Centro de Cultura e Recreio Moçarriense	0 €	3 111,07 €	3 111,07 €
Clube Desportivo Amiense	2 321,06 €	3 298,29 €	5 619,35 €
Gimno Clube de Santarém	3 087,26 €	0 €	3 087,26 €

Grupo de Fut. dos Emp. no Comércio de Santarém	1 579,50 €	5 370,56 €	6 950,06 €
Hóquei Clube de Santarém	3 889,56 €	0 €	3 889,56 €
Santarém Basket Clube	10 440,00 €	0 €	10 440,00 €
União Desportiva de Santarém	795,85 €	3 164,56 €	3 960,41 €
	28 721,78€	19 147,85 €	47 869,63 €

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos apoios financeiros preconizados na informação atrás transcrita-----

--- **COMISSÃO DE PRAXES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM - PEDIDO DE SUBSÍDIO** -----

--- Na sequência de uma carta da Comissão de Praxe dois mil e sete/dois mil e oito, da Escola Superior de Educação de Santarém, o **secretário do senhor Presidente**, José Valentim, prestou a informação número cento e sete, de vinte e dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “No passado dia cinco de Setembro de dois mil e sete deu entrada nesta autarquia um pedido de apoio da Comissão de Praxes, da Escola Superior de Educação de Santarém. -

--- Este pedido tem como finalidade desenvolver algumas actividades habituais de forma a ambientar os novos colegas facilitando a sua integração quer na escola quer na cidade. Assim, sugere-se a atribuição de um apoio no valor de duzentos e cinquenta euros.” -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** comentou que, como é do conhecimento geral, para as actividades académicas nunca há verbas e normalmente são as Câmaras Municipais que ajudam nestas actividades. Sublinhou que “vota favoravelmente esta proposta com a certeza de que as praxes académicas não são sinónimo de humilhação de ninguém mas sinónimo exclusivamente de festa, de cooperação, de integração social e exclusivamente isso.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de duzentos e cinquenta euros à Comissão de Praxe da Escola Superior de Educação de Santarém. -----

--- **TEATRO SÁ DA BANDEIRA - TOZÉ MARTINHO TZM, LIMITADA - APOIO À APRESENTAÇÃO DO ESPECTÁCULO "DUAS NA MÃO E UMA A VOAR** -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo** foi presente a informação

número mil e setenta e nove, de vinte e quatro de Agosto último, que a seguir se transcreve:-----

--- “No seguimento de sugestão do Gabinete de Apoio à Presidência, a empresa TZM, Limitada, apresentou uma proposta para apresentação da peça de teatro “Duas na mão e uma a voar”, no próximo dia vinte e dois de Setembro, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos.-----

--- Para que este espectáculo se possa realizar, foi-nos solicitado o seguinte: -----

--- - Peça: Duas na mão e uma a voar-----

--- - Data/Hora: vinte e dois de Setembro de dois mil e sete/vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos-----

--- - Custos de Apresentação: Pagamento de SPA – duzentos e três euros e vinte cêntimos -----

--- - Alimentação (oito jantares) – cento e vinte euros -----

--- - Equipamento e estimativa de despesas de produção (frente casa e técnicos) – duzentos e setenta e nove euros e oitenta e quatro -----

--- - Receita de bilheteira estimada a reverter para a TZM, Limitada, com bilhetes ao preço de dez euros (vezes duzentos e três lugares) até ao valor de dois mil e trinta euros.

--- Em face do exposto, propomos: -----

--- Um - o pagamento dos custos acima indicados, por parte da Câmara Municipal de Santarém, no valor de seiscentos e três euros e quatro cêntimos;-----

--- Dois - atribuição de um subsídio para a realização desta iniciativa, no valor correspondente à receita de bilheteira, até ao valor de dois mil e trinta euros, (...)”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do espectáculo conforme preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA MENTAL - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA 2.ª EDIÇÃO DO "ENCONTARTE"**-----

--- Foi presente uma carta da **Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental** solicitando o apoio da Câmara para a realização de um

espectáculo, no âmbito da segunda edição do EncontArte, a decorrer no próximo dia onze de Novembro. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, atribuindo um subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros para o efeito.-----

--- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALQUEIDÃO DO REI - ALCANEDE - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA GALA DE ELEIÇÃO DA MISS FREGUESIA DE ALCANEDE**-----

--- Pela **Divisão de Cultura, Desporto e Tempos Livres** foi presente a informação número mil duzentos e vinte e nove, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “A Associação Cultural e Recreativa de Alqueidão do Rei vai realizar a segunda Gala Miss Freguesia de Alcanede, nos dias cinco e seis de Outubro próximo futuro.-----

--- À semelhança do ano anterior (em que foi atribuído um apoio de duzentos e cinquenta euros), a referida associação solicitou um apoio na forma de subsídio, de forma melhorar o evento e poderem atribuir prémios mais atractivos como forma de estimular a participação das concorrentes.-----

--- Foi efectuado um contacto com o senhor. Presidente de Junta da Freguesia de Alcanede para dar um parecer sobre a primeira edição deste concurso, tendo este apontado alguns aspectos positivos, nomeadamente a mobilização de jovens da freguesia e a quantidade de público que assistiu ao evento. -----

--- De salientar que este evento assinala a capacidade de iniciativa oriunda das freguesias afastadas da cidade, pelo que é merecedora do nosso melhor interesse. -----

--- Coloco assim à consideração superior um eventual apoio sob a forma de subsídio.” --\

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de duzentos e cinquenta euros à Associação Cultural e Recreativa de Alqueidão do Rei para apoio à Gala de eleição da Miss Freguesia de Alcanede.-----

--- **INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DO PRÉMIO AO MELHOR ALUNO(A) FINALISTA NO ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E**

**SETE** -----

--- Pelo **Instituto Politécnico de Santarém** foi presente um ofício solicitando o patrocínio por parte da Câmara Municipal de Santarém, para a atribuição de prémio ao melhor aluno da Escola Superior de Educação de Santarém, no valor de seiscentos euros.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Câmara Municipal de Santarém, no valor de seiscentos euros, ao melhor aluno da Escola Superior de Educação de Santarém, Susana Andreia Gaspar da Silva, no ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete. -----

--- **ESCOLA DE CONDUÇÃO SÃO BERNARDO - PEDIDO DE RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO** -----

--- Foi presente uma carta da Escola de Condução São Bernardo, informando que vai proceder à mudança de instalações para a Praceta Cidade de Badajoz, número oito, rés-do-chão, direito, em Santarém, e solicitando a reserva de três lugares de estacionamento para a Escola, em conformidade com o Decreto Regulamentar número cinco/noventa e oito, de nove de Abril. -----

--- Em face deste pedido o **Sector de Trânsito** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Após visita ao local e apreciação deste pedido, informo: -----

--- - que o processo de mudança de instalações desta escola está dependente da aprovação ou não do solicitado, ao abrigo do número sete do artigo nono do Decreto Regulamentar número cinco/noventa e oito, de nove de Abril; -----

--- - o número de lugares reservados à escola encontra-se justificado ao abrigo do número dois do artigo dezassete do Decreto-Lei número oitenta e seis/noventa e oito de três de Abril. -----

--- Assim, pelo exposto anteriormente, informo que nada temos a opor, desde que: -----

--- - a reserva dos três lugares de estacionamento seja limitada a: dias úteis das nove às vinte horas; -----

--- - seja da responsabilidade do requerente a aquisição e colocação da respectiva sinalização vertical, como também a pintura da delimitação dos lugares reservados, de acordo com o decreto regulamentar vinte e dois A/noventa e oito; (...) -----

--- Na sequência deste parecer, o **Chefe da Divisão de Infra-estruturas, Viação e Trânsito** informou o seguinte: -----

--- “Concordamos em parte com o parecer do Sector de Trânsito, chamando a atenção para determinados aspectos que nos parecem relevantes, nomeadamente: -----

--- Um. Suporta-se o presente pedido de reserva de três lugares de estacionamento no disposto no artigo nono, ponto sete do Decreto Regulamentar número cinco/noventa e oito, de nove de Abril: “As escolas de condução devem, dispor de áreas próprias de estacionamento para os veículos licenciados, junto às suas instalações”. -----

--- Dois. Importa referenciar que esta constitui a primeira parte de um processo de licenciamento que dependerá, para além da aprovação do processo junto da autarquia (alteração de uso e adaptação das instalações, eventualmente em paralelo), da aprovação da Direcção Geral de Viação, que realizará uma vistoria para aprovação também das instalações e apetrechamento. -----

--- Três. Assim, em face do exposto, consideramos que deverão ser atribuídos três lugares provisoriamente, só passando a definitivo e sujeito a deliberação camarária, apenas quando existir aprovação da Direcção Geral de Viação para o efeito. -----

--- Quatro - Ainda sobre a questão do licenciamento por parte da autarquia, julgamos que deverá ser ponderada a localização desta instalação, na medida em que estamos em presença de uma zona com características marcadamente residenciais. Existem, é um facto, outras actividades no local, no entanto, sem que sejam efectivamente conhecidas as classes de veículos a operar, e avaliados os efeitos indesejáveis que a actividade irá gerar, nomeadamente a nível do uso irregular da via pública com eventuais outros veículos, restringindo a capacidade das vias de acesso, reduzindo a fluidez de circulação e esgotando a já insuficiente capacidade de estacionamento, face à inevitabilidade de uma mobilidade crescente, considera-se prematura qualquer decisão.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, autorizando a reserva de três lugares provisoriamente, devendo ser reavaliado após aprovação pela Direcção Geral de Viação. -----

--- **ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO “RUA BERTINO COELHO MARTINS” À**

**RUA QUE LIGA AS RUAS PADRE JOÃO RODRIGUES RIBEIRO E BOMBEIROS DA PRAÇA VELHA SITUADA NA FREGUESIA DE MARVILA -**

--- Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Marvila**, do seguinte teor: -----

--- “O munícipe **BERTINO COELHO MARTINS**, figura ilustre da sociedade Scalabitana nasceu em quinze de Novembro de mil novecentos e vinte e sete em Lapas, Freguesia de Torres Novas, onde concluiu os estudos primários e já em adulto tirou o segundo ciclo dos liceus em Santarém. -----

--- Em dez de Março de mil novecentos e cinquenta e oito, veio para Santarém tendo iniciado a sua carreira de funcionário público como contínuo na Câmara Municipal. Em Janeiro de mil novecentos e sessenta foi colocado na Biblioteca Municipal. Em Março de mil novecentos e setenta e quatro assumiu a responsabilidade pela Biblioteca, cargo que exerceu até Fevereiro de mil novecentos e noventa e três. Durante este período desempenhou os cargos de: Fiel de Biblioteca, Catalogador, Encarregado e Técnico Profissional Especialista.-----

--- Relacionado com a sua actividade profissional, Bertino Martins, fez o curso B.A.D em Lisboa na Gulbenkian: Indexação, Catalogação e Organização de Bibliotecas e alguns cursos livres no Instituto Politécnico.-----

--- Fez ainda o Curso de Música por correspondência e um Curso em Clarinete e Saxofone e de Regente de Filarmónicas no Conservatório, em Lisboa.-----

--- Foi Regente da Banda da Ribeira Ruiva de Torres Novas. -----

--- Fundou uma Banda de Música e regeu no Chouto, concelho da Chamusca. -----

--- Deu aulas de música na Sede da Banda dos Bombeiros de Santarém. Tocou na Orquestra Típica de Santarém, no Grupo Académico e Infantil de Danças de Santarém, no Rancho Folclórico do Graíño e no Rancho dos Pescadores do Tejo de Benfica do Ribatejo.-----

--- Nos anos setenta foi sócio fundador, com o número dois, da Associação do Património Histórico de Santarém. -----

--- Na década de oitenta integrou a comissão executiva na Região de Turismo do Ribatejo em representação da Federação do Folclore Português, tendo durante vinte anos

estado envolvido na organização dos congressos de folclore. -----

--- Colaborou na imprensa falada e escrita: -----

--- Rádios Ribatejo e Pernes-----

--- Jornais: A Forja, Correio do Ribatejo, Diário de Lisboa, Diário Popular, O Folclore, O Mirante, O Ribatejo, O Rio maiorense e Vida Ribatejana. -----

--- Foi alvo de várias homenagens de Câmaras Municipais do Distrito: Alcanena, Cartaxo, Chamusca, Constância, Rio Maior, Santarém e Torres Novas. -----

--- É autor de uma vasta obra literária ligada à música, folclore, história e tradições. -----

--- Quando se aposentou concorreu à Presidência da Junta de Freguesia de Marvila tendo sido eleito para dois mandatos que exerceu de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro a Dezembro de dois mil e um. Durante este período publicou dois livros: “A Monografia de Marvila” e “Junta de Freguesia de Marvila: Executivos e Funcionários”.

--- Face ao exposto, a Junta de Freguesia de Marvila, em sua reunião ordinária, de vinte e quatro de Setembro próximo passado e a Assembleia de Freguesia de Marvila em reunião ordinária de vinte e seis de Setembro deliberam, por unanimidade, após anuência do visado, propor à Câmara Municipal de Santarém que seja prestada homenagem ao Senhor Bertino Coelho Martins, por ocasião do seu octogésimo aniversário dando o seu nome a uma das artérias da cidade disponíveis para o efeito.-----

--- Uma vez que na Freguesia de Marvila existe um arruamento sem topónimo e que, quer pela sua localização, quer pela dignidade que o homenageado merece sugere-se a Rua que liga as ruas Padre João Rodrigues Ribeiro e Bombeiros da Praça Velha. -----

--- Assim, venho solicitar a vossa Exa se digne levar a nosso proposta à próxima reunião de Câmara, providenciando todos os procedimentos exigidos para este efeito, de modo a que esta recolha o consenso necessário à sua aprovação pelo Executivo Camarário e se desencadeiem todos os trâmites necessários à sua consecução, de modo a que seja possível homenagear este ilustre munícipe na data do seu aniversário”. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** aplaudiu esta iniciativa dado que o Bertino Coelho Martins é uma pessoa de Santarém considerando que faz todo o sentido que se atribua o seu nome a uma rua da cidade pelos motivos invocados pela Junta de



Freguesia. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** subscreveu as palavras do senhor Vereador Manuel Afonso acrescentando que “de facto é um homem da nossa terra mas é um homem da cultura do Ribatejo, é um homem acima de tudo defensor daquilo que de mais importante constitui a nossa identidade e portanto é muito gratificante estar aqui a aprovar uma rua com o nome de Bertino Coelho Martins.” -----

--- O senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal está a preparar um conjunto de iniciativas, nas quais se inscreve esta proposta, para homenagear este escalabitano ilustre no seu octogésimo aniversário.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o nome de “Bertino Coelho Martins” à artéria que liga as ruas Padre João Rodrigues Ribeiro e Bombeiros da Praça Velha situada na freguesia de Marvila, concordando com a proposta da Junta de Freguesia respectiva.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número cento e oito, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que na sessão de vinte e oito de Setembro último, foram aprovados os valores de avaliação de imóveis do domínio privado do município de Santarém a integrar em inventário.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cento e treze, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que as propostas de fixação das taxas do IMI para dois mil e oito e de lançamento de derrama para o ano de dois mil e oito agendadas para a sessão de vinte e oito de Setembro último, foram retiradas da discussão para correcção das mesmas.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia doze de Novembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do

artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, verificando-se a intervenção do Professor Vítor Varejão que disse estar presente nesta reunião, acompanhado de três jovens ginastas para agradecer o apoio que o município lhes concedeu para possibilitar a sua participação no campeonato do mundo, escalão onze/doze anos que decorrerá em Novembro, no Quebec, Canadá. -----

--- Informou que as três jovens do Concelho de Santarém, vão para o Canadá e gostariam de agradecer a todos o apoio e referir que tentarão representar o município o melhor possível entre cinco e onze do próximo mês de Novembro. Sublinhou que foram apuradas apenas seis ginastas em todos os aparelhos de ginástica no País e só do município de Santarém são três. -----

--- O Executivo aplaudiu o esforço, desempenho e resultados obtidos tendo o senhor Presidente referido que não estivessem demasiado preocupadas com a representação do Município porque essa é a alegria do Executivo e do Concelho. Disse para não agradecerem o apoio porque o Executivo é que tem que agradecer o empenho, dedicação e alegria demonstrado pelas ginastas. Desejou felicidades e agradeceu a disponibilidade e apoio dos professores. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção  
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Joaquim Neto \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Henriqueta Carolo \_\_\_\_\_

--- Maria Luísa Mesquita \_\_\_\_\_

--- António Valente \_\_\_\_\_

--- Luís Batista \_\_\_\_\_